



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO – INCLUSÃO SUBJUDICE

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais, e em razão do deferimento de medida liminar nos autos do processo nº 0623630-40.2025.8.04.9001 tornam público, a inclusão do candidato no resultado preliminar das Provas de Sentenças, publicado em 2 de setembro de 2025, conforme especificado a seguir:

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Situação
487000471	Rafael Dantas Pereira De Andrade	3,25	5,75	Reprovado Sub Judice

Conforme item 11.10 do Edital de Abertura, o candidato terá vista de prova através do email nos 2 dias seguintes à publicação do resultado preliminar e poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas de Sentença por meio do https://recursos-fgvprojetos.fgv.br/inscricao/tjamjuizsent2024_recurso_dis/.

Vista da Prova de Sentença - 0h do dia 04 de março de 2026 até às 23:59 do dia 05 de março de 2026.

Interposição de recurso - 0h do dia 06 de março de 2026 até as 23h59min do dia 09 de março de 2026.